



INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO

CNPJ 00.343.828/0001-42

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 no Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM para o exercício de 2023.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal N° 1406/2022 de 22/11/2022.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo para o exercício financeiro de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

1300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO	
13.001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO	
13.001.09.272.0019.2.098	Manutenção do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 03001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.39.00.00 – Fonte 03001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.40.00.00 – Fonte 03001	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	7.000,00
	Total das Suplementações	51.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1.º desta Resolução serão provenientes do Superávit Financeiro da Fonte 001 no valor de R\$ 51.000,00, apurados no Balanço Financeiro do ano de 2022, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo aos 01 de Setembro de 2023.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
Diretor Presidente